



**EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 14 /2012 - SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e o item 2.12, V, do Edital nº 11, de 15 de setembro de 2011, expedidos pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº001/2012/2012, expedido por esta Universidade e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/01/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º – CONVOCAR, em segunda chamada**, os candidatos inscritos e classificados para as vagas oferecidas dos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º e 2º Períodos Letivos de 2012, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de **30 e 31 de janeiro do ano de 2012**, conforme escalonamentos nos quadros constantes dos Anexos I, II e III, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos) ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries), **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- l) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 100/2011, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários acima.

**Art. 3º** - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**Parágrafo Único** - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 4º** - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, nos dias e horários acima determinados.

**Art. 6º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 7º** - Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular/SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

**Art. 8º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 26 de janeiro de 2012.**

**JOSÉ LUIZ RECH**  
**Reitor em exercício**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 14 / 2012**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

| <b>Horário</b>                             | <b>Segunda-feira<br/>30/01/2012</b>   | <b>Terça-feira<br/>31/01/2012</b>   |
|--|---|---|
| <b>Manhã</b><br>08h30min<br>às<br>11h30min | (Código 101) Lic. Matemática<br>(Código 102) Bach. Ciência da Computação<br>(Código 104) Lic. Física<br>(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas<br>(Código 309) Bach. Medicina<br>(Código 317) Bach. Ciências Biológicas<br>(Código 401) Bach. Agronomia<br>(Código 402) Bach. Agronomia<br>(Código 405) Bach. Engenharia Florestal<br>(Código 501) Bach. Administração<br>(Código 502) Bach. Administração<br>(Código 503) Bach. Ciências Contábeis<br>(Código 504) Bach. Economia | (Código 101) Lic. Matemática<br>(Código 102) Bach. Ciência da Computação<br>(Código 104) Lic. Física<br>(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas<br>(Código 309) Bach. Medicina<br>(Código 317) Bach. Ciências Biológicas<br>(Código 401) Bach. Agronomia<br>(Código 402) Bach. Agronomia<br>(Código 405) Bach. Engenharia Florestal<br>(Código 501) Bach. Administração<br>(Código 502) Bach. Administração<br>(Código 503) Bach. Ciências Contábeis<br>(Código 504) Bach. Economia |
| <b>Tarde</b><br>14h30min<br>às<br>17h30min | (Código 601) Lic. Letras Vernáculas<br>(Código 604) Lic. Geografia<br>(Código 605) Lic. Geografia<br>(Código 606) Lic. História<br>(Código 607) Lic. História<br>(Código 608) Lic. em Pedagogia<br>(Código 609) Lic. em Pedagogia<br>(Código 614) Bach. Comunicação<br>(Código 615) Bach. Direito<br>(Código 616) Bach. Direito<br>(Código 617) Lic. Letras Modernas<br>(Código 619) Lic. Filosofia<br>(Código 703) Bach. em Cinema e Audiovisual                               | (Código 601) Lic. Letras Vernáculas<br>(Código 604) Lic. Geografia<br>(Código 605) Lic. Geografia<br>(Código 606) Lic. História<br>(Código 607) Lic. História<br>(Código 608) Lic. em Pedagogia<br>(Código 609) Lic. em Pedagogia<br>(Código 614) Bach. Comunicação<br>(Código 615) Bach. Direito<br>(Código 616) Bach. Direito<br>(Código 617) Lic. Letras Modernas<br>(Código 619) Lic. Filosofia<br>(Código 703) Bach. em Cinema e Audiovisual                               |

**ANEXO II DO EDITAL Nº 14 / 2012**

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

| <b>Horário</b>                             | <b>Segunda-feira<br/>30/01/2012</b>  | <b>Terça-feira<br/>31/01/2012</b>  |
|--|--|--|
| <b>Manhã</b><br>08h30min<br>às<br>11h30min | (Código 103) Lic. Química<br>(Código 105) Lic. Matemática<br>(Código 107) Bach. Química<br>(Código 108) Bach. Sist. Informação<br>(Código 301) Bach. Fisioterapia<br>(Código 302) Bach. Fisioterapia<br>(Código 303) Lic. Ed. Física<br>(Código 305) Lic. Ciências Biológicas<br>(Código 306) Bach. Ciências Biológicas<br>(Código 307) Lic. Ciências Biológicas | (Código 103) Lic. Química<br>(Código 105) Lic. Matemática<br>(Código 107) Bach. Química<br>(Código 108) Bach. Sist. Informação<br>(Código 301) Bach. Fisioterapia<br>(Código 302) Bach. Fisioterapia<br>(Código 303) Lic. Ed. Física<br>(Código 305) Lic. Ciências Biológicas<br>(Código 306) Bach. Ciências Biológicas<br>(Código 307) Lic. Ciências Biológicas |
| <b>Tarde</b><br>14h30min<br>às<br>17h30min | (Código 308) Bach. Enfermagem<br>(Código 310) Bach. Odontologia<br>(Código 314) Bach. Farmácia<br>(Código 318) Bach. Enfermagem<br>(Código 319) Bach. Odontologia<br>(Código 320) Bach. Medicina<br>(Código 602) Lic. Letras<br>(Código 603) Lic. Letras<br>(Código 610) Lic. Pedagogia<br>(Código 611) Lic. Pedagogia   | (Código 308) Bach. Enfermagem<br>(Código 310) Bach. Odontologia<br>(Código 314) Bach. Farmácia<br>(Código 318) Bach. Enfermagem<br>(Código 319) Bach. Odontologia<br>(Código 320) Bach. Medicina<br>(Código 602) Lic. Letras<br>(Código 603) Lic. Letras<br>(Código 610) Lic. Pedagogia<br>(Código 611) Lic. Pedagogia   |

**ANEXO III DO EDITAL Nº 14 / 2012**

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

| <b>Horário</b>                             | <b>Segunda-feira<br/>30/01/2012</b>  | <b>Terça-feira<br/>31/01/2012</b>  |
|--|--|--|
| <b>Manhã</b><br>08h30min<br>às<br>11h30min | (Código 106) Lic. Química<br>(Código 109) Bach. Química<br>(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos<br>(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental<br>(Código 311) Lic. Ciê, Biológicas<br>Código 315) Bach. Ciê, Biológicas | (Código 106) Lic. Química<br>(Código 109) Bach. Química<br>(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos<br>(Código 202) Bach. Engenharia Ambiental<br>(Código 311) Lic. Ciê, Biológicas<br>Código 315) Bach. Ciê, Biológicas |
| <b>Tarde</b><br>14h30min<br>às<br>17h30min | (Código 403) Bach. Zootecnia<br>(Código 404) Bach. Zootecnia<br>(Código 612) Lic. Pedagogia<br>(Código 613) Lic. Pedagogia<br>(Código 110) Lic. Física   | (Código 403) Bach. Zootecnia<br>(Código 404) Bach. Zootecnia<br>(Código 612) Lic. Pedagogia<br>(Código 613) Lic. Pedagogia<br>(Código 110) Lic. Física   |